

IX MEIA MARATONA ESTRADA REAL 2025 e prova de 10km

*O presente regulamento está sujeito a possíveis modificações conforme previsto no mesmo.

Artigo 1 - O Evento

A 9ª edição da Meia Maratona Estrada Real acontecerá conforme Lei Municipal 2.229/2017 no dia 13 de julho de 2025 e será regida pelas disposições estabelecidas no presente Regulamento.

Artigo 2 - Percursos

1 - Meia Maratona - 21 km: Largada as 08 h

2 - Corrida de 10 km 08h20min

As competições serão realizadas no mesmo dia e todas com largada e chegada no mesmo ponto no alto da serra de Ouro Branco (Parque Estadual).

A organização se reserva no direito de modificar a rota das provas no caso de extrema necessidade.

Artigo 3 – Organização

São faculdades da organização:

- 1 - Elaborar o presente Regulamento e aprovar qualquer modificação do mesmo;
- 2 - Modificar a composição da Organização;
- 3 - Interpretar as disposições do presente Regulamento e decidir sobre tudo aquilo não expressamente contemplado no mesmo;
- 4 - Nomear os juízes do evento, o diretor de corrida, os membros do jurado de recursos, assim como qualquer outra autoridade esportiva ou organizacional do evento;
- 5 - Aprovar e/ou modificar o desenho do circuito, a data da competição, a hora de início e término do evento, os lugares de saída e chegada, a data limite de inscrição, assim como qualquer outro aspecto necessário para a realização do evento. E certamente informado com antecipação aos inscritos;
- 6 - Organizar e impor quaisquer tipos de medidas necessárias para assegurar a vigilância e segurança do evento;
- 7 - Organizar e dispor a localização dos postos de hidratação de acordo com o circuito estabelecido;
- 8 - Dispor qualquer outra medida necessária para a organização e execução do evento.

IMPORTANTE: Por se tratar de área de preservação ambiental cuja autorização para a realização do evento depende dos órgãos competentes, a organização se reserva no direito de alterar a data da prova sem ressarcimento dos valores pagos e uma nova data será informada aos inscritos com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, ou seja, com tempo suficiente para que o atleta possa se reprogramar.

Em caso de queimadas a prova será cancelada imediatamente pois a via usada é de acesso dos brigadistas que trafegam para o combate ao fogo.

Artigo 4 – Inscrições

O processo de inscrição para as modalidades 21km e 10km será realizado em plataformas que serão divulgadas no site www.meiamaratonaestradaeal.com.br

O valor da inscrição será dividido em lotes da seguinte forma: Até o dia 08/02/2024 será de R\$110,00 (cento e dez reais), de 09/02/2025 a 12/03/2025 será de R\$130,00 (cento e trinta reais) de 13/03/2025 a 10/05/2025 será de R\$140,00 (cento e quarenta reais) , de 11/05/2025 a 18/06/2025 será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para as provas de 21km e 10km.

Para todos os casos será acrescentado o valor da taxa de comodidade.

INSCRIÇÃO ACIMA DE 60 ANOS: Em virtude de taxas junto ao IEF- Instituto Estadual de Floresta que é o responsável pelo Parque Estadual, bem como custo de transporte para os atletas até o local da largada, estes atletas terão o valor da inscrição fixado em R\$80,00 (oitenta reais).

Observação: O limite máximo de participantes no evento será de 400 atletas

IMPORTANTE:

A – A inscrição é intransferível e não haverá devolução do valor da inscrição por nenhuma causa ou motivo que impeça a participação no evento, incluindo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

B – **A troca de modalidade só será aceita até o último dia de inscrição do último lote**, a solicitação deverá ser enviada para o email: contato@meiamaratonaestradaeal.com.br ou pelo **watsapp: (31) 97205-5993**

Artigo 5 - Categorias

As categorias serão estabelecidas da seguinte forma: Masculino e Feminino

Observação:

A participação dos atletas PCD (Pessoa Com Deficiência), é permitida nas seguintes condições:

- 1 - Esteja em condições físicas/psicológicas para participar de evento de corrida em trilha, estradão e montanha.
- 2 - Seja apresentado laudo médico atestando sua Deficiência no ato da inscrição.
- 3 - Que os equipamentos e acessórios que possibilitem sua participação, conforme necessário para sua Deficiência sejam de responsabilidade de sua equipe ou do próprio atleta.
- 4 - Isente organizadores, apoiadores e patrocinadores de quaisquer danos ou problemas advindos da participação deste evento que confirma sua essência é de extrema dificuldade e de terrenos irregulares, sujeitos a intempéries da natureza.

Artigo 6 - Entrega do kit de corredor

Todo competidor devidamente inscrito deverá retirar seu kit de corredor no local que será indicado oportunamente no site do evento. O kit incluirá uma camiseta com a logo do evento, o número oficial de identificação (número de corredor) que o atleta deverá colocar no peito da camisa obrigatoriamente, o chip para o registro de tempo. Brindes extras ficarão a cargo dos patrocinadores.

Para retirar o kit, o participante deverá se identificar mediante a apresentação de um documento com foto (RG, CNH ou passaporte) e deverá apresentar o comprovante de pgto da inscrição, este comprovante garante correção de alguma falha que por ventura possa ocorrer na comunicação entre plataforma de inscrição e empresa de cronometragem.

ATLETAS ACIMA DE 60 ANOS só poderão retirar o kit pessoalmente

Na sua falta o kit poderá ser entregue a outra pessoa com os seguintes documentos:

- 1 - **Autorização escrita assinada pelo atleta titular.** Não serão entregues kits com autorização apenas pelo whatsapp
- 2 - Comprovante de inscrição/pagamento;
- 3 - Cópia da RG, CNH ou do passaporte do atleta inscrito bem como da pessoa autorizada

Observações importantes:

- 1 - o kit do idoso só será entregue ao próprio inscrito não sendo permitido a retirada por terceiros
- 2 - o kit somente será entregue nas datas, horários e locais a serem informados pela organização. Enviaremos emails para todos os inscritos com as referidas informações e também serão divulgadas em nosso site e demais redes sociais (instagram e facebook).

NO DIA DA PROVA NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ENTREGA DE KITS

NÃO SERÁ PERMITIDO TROCA DE INSCRIÇÃO ENTRE ATLETAS OU DE PERCURSOS APÓS O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

Artigo 7 - Horários

O horário de saída dos ônibus que estarão levando os atletas até a linha de largada será às 06h15 min para todos os percursos.

OS ÔNIBUS SAIRÃO DO MESMO LOCAL na Praça Santa Cruz, Centro de Ouro Branco.

- 1 - O tempo máximo de duração da Meia Maratona será de 2 horas e 50 minutos

A partir da hora de encerramento do evento, serão fechados todos os pontos de controle e o percurso será aberto para o trânsito de veículos. Só serão mantidos os pontos de hidratação, à Partir deste momento os atletas precisarão ter atenção redobrada..

Artigo 8 - Cronometragem/Classificação

A cronometragem será realizada mediante um sistema eletrônico de chip, e sua utilização é obrigatória. Terão controles de saída e na linha de chegada, assim como em outros pontos ao longo do percurso; todos os corredores deverão passar obrigatoriamente por todos os pontos de controle. No caso contrário, o tempo do atleta não aparecerá no ranking.

Somente serão considerados válidos os tempos marcados pelo sistema eletrônico e validados pelo responsável do mesmo.

A organização não se responsabiliza caso ocorra, por falha no sistema de cronometragem tendo em vista que o serviço é feito por empresa especializada e devidamente contratada para tal.

Artigo 9 - Serviços para o atleta

- 1 - Na área de largada terá uma área exclusiva para o atleta, que contará com serviços de hidratação, banheiros químicos;
- 2 - A hidratação será a cada 3 km;
- 3 - Não terão postos de serviço sanitário ao longo da rota;
- 4 - Será disponibilizado serviço de ambulâncias ou estações de assistência médica no momento da prova;
- 5 - Na área de largada estará à disposição dos atletas o serviço de guarda-volume. Solicita-se não deixar dinheiro e objetos de valor, pois a Organização não se responsabiliza pelos valores deixados.

Artigo 10 - Veículos autorizados

O percurso no alto da Serra estará fechado ao tráfego de veículos após as 7:30h sendo permitido somente veículos autorizados pela Organização do evento, isto é necessário para maior segurança do atleta

Artigo 11 - Resultados

Ao concluir o evento, a Organização publicará a lista dos cinco (5) primeiros finalistas na classificação geral, e dos três (3) primeiros finalistas de cada prova, tanto masculina como feminina, em um local próximo ao pódio de premiação. Os resultados de todos os participantes serão publicados na página web da empresa contratada para a realização da cronometragem. Somente serão recebidas reclamações apresentadas até meia hora (30 minutos) depois de publicados os resultados. Fora desse período não serão atendidas reclamações. As reclamações serão analisadas pelo responsável da cronometragem e sua decisão será final e irrevogável.

Artigo 12 - Premiação

Cada participante receberá uma medalha de participação ao cruzar a linha de chegada mediante entrega do CHIP(no caso de chip retornável).

Serão entregues prêmios em medalha ou troféu ou reconhecimento similar aos cinco primeiros finalistas masculinos e femininos da categoria geral de ambas as provas.

Não haverá premiação diferenciada para os portadores de necessidades especiais.

Para os cadeirantes em especial daremos premiação para os 3 primeiros de cada categoria

Para a premiação por categoria tanto da Meia Maratona bem como da prova de 10 km, serão contemplados com troféu os três (3) primeiros colocados de cada faixa etária conforme constam relacionados abaixo:

FAIXAS ETÁRIAS:15 a 19 - 20 a 24 - 25 a 29 - 30 a 34 - 35 a 39 - 40 a 44 - 45 a 49 - 50 a 54 - 55 a 59 - 60 a 64 - 65 a 69 - 70 em diante.

1 - Meia Maratona (21.195 metros)

Classificação Geral: HOMENS/MULHERES

1º lugar = R\$300,00 + Troféu

2º lugar = R\$200,00 + Troféu

3º lugar = R\$100,00 + Troféu

4º lugar = Troféu

5º lugar = Troféu

2 - Prova de 10 km

Classificação Geral HOMENS/MULHERES

1º lugar = R\$200,00 + Troféu

2º lugar = R\$100,00 + Troféu

3º lugar = R\$50,00 + Troféu

4º lugar = Troféu

5º lugar = Troféu

Premiação PCD não terá faixa etária e serão contemplados os 3 primeiros de cada categoria em ambos os percursos.

OBSERVAÇÃO:

- 1 – A premiação não será acumulativa;
- 2 – Todos os prêmios em dinheiro serão pagos através de transferência e ou depósitos bancários.
IMPORTANTE: Caso o contemplado tenha conta bancária que não seja Banco Brasil ou ITAU, valor da taxa de DOC será descontado no valor a ser creditado. No caso de PIX o valor será integral. Os pagamentos serão feitos até o 7º (sétimo) dia útil após o evento.

Artigo 13 - Entrega de prêmios

A cerimônia de premiação será celebrada na área de chegada do evento. A premiação terá início logo após a revisão das marcas alcançadas pelos atletas ganhadores conforme o cronômetro eletrônico oficial.

Os troféus ou reconhecimentos similares por categoria da Meia Maratona e 10km serão entregues depois da premiação geral no palco; os atletas que não se apresentarem poderão retirar seu troféu à Rua João XXIII, 203, Centro de Ouro Branco à partir da sexta -feira, 18 de Julho de 2025 e até 15 dias depois com base na classificação publicada na página web.

Artigo 14 - Controle/Desclassificações

Serão automaticamente desclassificados da prova e perderão toda a opção de prêmios aqueles atletas que:

- 1 - Não carreguem o chip colocado corretamente;
- 2 - Não carreguem o número de corredor na parte frontal do corpo para permitir que fique em evidência para a leitura e comprovação dos juízes do evento; A organização não será responsável se o chip apresentar falhas ou defeitos, já que os dispositivos são fornecidos por uma empresa externa e contratada para tal.
- 3 - Não passem por todos os pontos de controle estabelecidos;
- 4 - Não realizem o percurso completo;
- 5 - **Carreguem o número de corredor e/ou chip concedido a outro corredor: neste caso serão desclassificadas as duas pessoas, o corredor que utilizou o número de corredor/chip de outra pessoa e o participante a quem corresponde o número de corredor. Em consequência será proibida a inscrição de ambos na próxima edição do evento;**
- 6 - A Organização comprove que tenha alterado os resultados usando meios de transporte ou qualquer tipo de apoio para finalizar a prova. A esses corredores não será permitida a inscrição na próxima edição do evento;
- 7 - Passem a linha de chegada sem o número de corredor;
- 8 - Não atendam às instruções dos juízes e/ou do pessoal da Organização;
- 9 - Tenham comportamento ou conduta anti-esportiva (insultos a organizadores, juízes, participantes, etc.);
- 10 - Recebam ajuda indevida de terceiros desde qualquer tipo de veículo;
- 11 - Não cumpram com qualquer das disposições do presente Regulamento.

Artigo 15 - Responsabilidades do participante

- 1 - Ao se inscrever, cada participante aceita o presente Regulamento, declarando estar fisicamente apto para participar das provas e exime de toda responsabilidade por acidente, omissão ou falta de qualquer dos pontos contemplados no presente Regulamento a Organização e os patrocinadores desta competição;
- 2 - A Organização recomenda a todos os participantes a se submeterem a um Exame Médico prévio à prova. Cada participante aceita o risco derivado da atividade esportiva;

3 - Todos os atletas, pelo fato de formalizar a inscrição, aceitam a publicação de seu nome e imagem/vídeo na classificação da prova, nos meios de comunicação e/ou Internet e autorizam a Organização a fazer uso de sua imagem na divulgação de novas edições.

4 - Atletas com idade inferior a 18 anos deverão apresentar no ato da retirada do kit autorização devidamente assinada pelo seu tutor responsável bem como apresentar documentos de identificação de ambos;

5 - Todo aquele que correr sem número será desclassificado

Toda pessoa que não cumprir com os requisitos antes mencionados ficará desclassificada sem ter direito a nenhuma das prerrogativas a que tem direito os atletas oficialmente inscritos.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES E PROTEÇÃO DE DADOS

Declaro que de forma voluntária decidi participar da 9ª Meia Maratona Estrada Real 2025 e/ou prova de 10km, entendo que participar dessa corrida é uma atividade de risco, e que estou em perfeitas condições físicas e de saúde, assim como adequadamente treinado para participar da mesma.

Estou de acordo em cumprir com qualquer decisão proveniente de algum juiz ou qualquer outra autoridade do evento, em relação à minha capacidade para concluir com segurança a competição ou sobre qualquer outro aspecto em relação à minha participação na mesma.

Assumo todos os riscos associados à minha participação na Meia Maratona Estrada Real e prova de 10 km , incluindo, mas sem estarem limitados a isso, quedas e outros acidentes, contato com outros participantes, efeitos relacionados com o clima incluindo temperatura e/ou umidade, condições das vias e trânsito veicular, e quaisquer outras condições do percurso que repercutam em qualquer tipo de dano; riscos todos conhecidos e valorados por mim.

Tendo lido esta declaração e conhecendo os fatos e riscos associados à minha participação na Meia Maratona Estrada Real 2025 e/ou prova de 10 km por meio deste documento libero a Organização do evento e seus respectivos responsáveis bem como a todos os patrocinadores assim como seus representantes e sucessores, em seu conjunto as "instituições", de reclamações, responsabilidade de qualquer índole, e/ou de pagamento por danos e prejuízos que possam surgir de minha participação durante e o posterior ao evento, ainda quando esta responsabilidade possa surgir por causas imputáveis desta Organização

Dessa forma, liberam-se a Instituição de qualquer responsabilidade pelos feitos que se produzam por caso fortuito e/ou força maior, antes ou durante o desenvolver do evento, assim como de qualquer extravio, roubo e/ou furto que possa sofrer algum participante durante a ocorrência do evento. Assim, autorizo a todas as pessoas acima mencionadas para fazer uso de minhas fotografias, vídeos e gravações ou qualquer outro registro durante minha participação na corrida, sem compensação financeira alguma, para qualquer propósito lícito.